



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, parágrafo único, da Resolução TRE-GO, nº 33/2001, modificada pela Resolução TRE-GO, nº 35/2001,

Resolve:

Designar a Dr^a. ANA MARIA ROSA SANTANA, Juíza Eleitoral da 141ª Zona de Anápolis, para coordenar e organizar os trabalhos de emissão automática dos títulos eleitorais naquele município.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
PRESIDENTE